



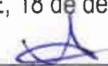
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.25.01 – INFRA**

Aos 18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ MARCOS PINHO BRITO** presidindo a reunião, e os membros **ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA** e **PAULO SERGIO ANDRADE ALVES**, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.25.01 – INFRA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADES DE RETIRO A BARRA NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CEARÁ**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: Foram **HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 – TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.160.967/0001-75; 02 – CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.544.576/0001-69; 03 – AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.049.385/0001-60**, protocolado via Sedex/Correios (TI 577 763 192 BR); **04 – CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.380.232/0001-48; 05 – CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – CNPJ: 72.432.727/0001-59; 06 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E ECONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 63.551.378/0001-01; 07 – M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR – CNPJ: 35.864.328/0001-30; 08 – PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.736.137/0001-62; 09 – AOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.001.303/0001-43; 10 – BRIMAX ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 39.695.545/0001-03; 11 - GTM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.340.181/0001-45.** Foram **INABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01 - NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 32.641.253/0001-30; 02 – AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA LTDA - CNPJ: 74.022.229/0001-63; 03 - RG2 TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 10.417.584/0001-59; 04 – ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.477.070/0001-51; empresas não apresentaram garantia de proposta conforme item 4.7 do edital; 05 - URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA - CNPJ: 13.259.179/0001-48**, empresa descumpriu o item 3.1.13.1 “Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado”. Os acervos apresentados pelo Engº José Vandesberg Costa Lima não constam o nome da empresa como contratada. Nos acervos constam os nomes das empresas CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e ECOSERVICE CONSTRUÇÕES; **06 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.326.036/00c01-41**, empresa descumpriu o item 3.1.12.1 “Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA, — e/ ou Conselho de Arquitetura e urbanismo — CAU em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de Engenharia Civil e/ ou de Arquitetura e urbanismo”. A empresa não apresentou Certidões do CREA. Por descumprir o item 3.1.13.1 “Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado”. A empresa não apresentou acervos técnicos compatíveis com o Edital; **07 - THM CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 45.676.573/0001-78**, empresa descumpriu o item 3.1.13.1 “Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica (s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado”. A empresa não apresentou acervos técnicos compatíveis com o Edital, resultado devidamente ratificado conforme análise de acervo técnico do engenheiro Civil da Prefeitura municipal de Tejuçuoca, o qual segue em anexo. O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a”, abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 18 de dezembro de 2023.

  
JOSE MARCOS PINHO BRITO  
Diretor de Departamento de Licitações  
Sec. Gestão e Controle  
Data: 11/12/2023

  
JOSE MARCOS PINHO BRITO  
Presidente da CPL

  
PAULO SERGIO ANDRADE ALVES  
Membro

  
ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA  
Membro